



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 51/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a implementação de um projeto que permita a utilização do Parque Municipal Zezé Botelho como um espaço adequado para caminhadas ao ar livre, garantindo a segurança e qualidade de vida dos usuários.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A prática de caminhadas ao ar livre é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. No entanto, a falta de espaços apropriados e seguros muitas vezes desestimula essa atividade. O Parque Municipal Zezé Botelho, por sua estrutura e localização, tem potencial para se tornar um ambiente adequado para essa prática, desde que sejam adotadas medidas como melhorias na iluminação, sinalização e eventuais adaptações na infraestrutura. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o incentivo à atividade física, ao lazer e ao convívio social da comunidade.